



A Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo comunica a abertura de inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde Global e Sustentabilidade – **Ações Afirmativas**, Nível de Doutorado, Turma 2024 (<http://www.fsp.usp.br/pos/programas/saude-global-e-sustentabilidade/>)

I – CANDIDATOS

Estão aptos a participar desta seleção:

1. pessoas negras, pretas e pardas, mediante autodeclaração, sendo considerado apenas o fenótipo, excluídos critérios de genética e ascendência.
2. pessoas indígenas, mediante autodeclaração e apresentação de fotocópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou declaração de liderança da Comunidade Indígena sobre a condição étnica da pessoa ingressante, com número de identidade, endereço e telefone de contato.
3. quilombolas, mediante:
 - a) cópia da declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento oficial do quilombo ao qual o candidato pertença;
 - b) declaração original da comunidade quilombola, emitida no ano vigente, com a assinatura de duas lideranças. Para os quilombos em processo de reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares, será aceito um documento que comprove a abertura de processo de reconhecimento nesta Fundação.
4. pessoas com deficiência:
 - a) Laudo médico (via original com no máximo um ano de emissão) que contenha: parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio; o código da deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças CID; a categoria de deficiência classificada segundo o artigo 5º, § 1º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto no 5.296, de 2 de dezembro de 2004, ou que atenda a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça ou
 - b) Laudo com a avaliação da deficiência de maneira biopsicossocial conforme a Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015.
5. pessoas transidentitárias (travestis, transexuais e transgêneres), mediante autodeclaração.



Faculdade de Saúde Pública – Universidade de São Paulo
Av. Dr. Arnaldo, 715
São Paulo – SP, Brasil CEP 01246-904
Tel. + 5511 3061-8100

A confirmação da autodeclaração, entregue no ato da inscrição do Processo Seletivo, será realizada pela própria banca do processo seletivo.

II - LINHAS DE PESQUISA

2.1. Políticas, sistemas e instituições internacionais de saúde global e ambiente sustentável

Visa analisar a dinâmica dos processos de globalização em relação às políticas, sistemas e instituições relacionadas à saúde e ao ambiente sustentável, com ênfase nas novas funções do Estado, nos sistemas internacionais de proteção social, nos movimentos sociais internacionais e nas transformações dos perfis demográficos. Objetiva, também, a realização de estudos críticos sobre relações e acordos internacionais; a diplomacia e os acordos externos de saúde e de meio ambiente, visando às seguranças sanitária, nutricional, alimentar e ambiental. Foca o arcabouço normativo internacional, os acordos internacionais, as inovações tecnológicas e suas implicações locais e globais.

Orientadores: Anne Dorothee Slovic, Claudia Maria Bógus, Danielle Hanna Rached, Deisy de Freitas Lima Ventura, Dirce Marchioni, Eliseu Waldman, João Luís Gonçalves dos Reis Nunes, Helena Ribeiro e Patrícia Constante Jaime

2.2. Sustentabilidade e modos de vida

Visa, em uma perspectiva crítica e interdisciplinar, analisar questões e processos sociais nas interfaces e articulações entre ambiente, territórios construídos, sociedade e saúde. Volta-se às seguintes temáticas: inovações e adequações tecnológicas a diferentes contextos internacionais; deslocamentos humanos; políticas globais e locais e suas relações com riscos sociais e tecnológicos; consumos e construções de subjetividades; produção científica e comunicação. Volta-se, também, a estudos sobre desastres naturais e tecnológicos, impactos ao meio ambiente e à saúde e as tecnologias adequadas para remediação em diferentes contextos; experiências urbanas e reconstruções adaptativas.

Orientadores: Anne Dorothee Slovic, Arlindo Philippi Junior, Gabriela Marques Di Giulio, Helena Ribeiro, José Leopoldo Ferreira Antunes, Thiago Nogueira e Wanda Maria Risso Günther



III – INSCRIÇÕES

3.1. Período

As inscrições poderão ser realizadas no **período de 08 de abril a 20 de maio de 2024**.

3.2. Requisitos para inscrição

As inscrições serão feitas exclusivamente através do sistema disponível no link <http://www.fsp.usp.br/inscricoes/login>. O candidato deverá preencher formulário com seus dados pessoais, inserir no sistema os documentos exigidos, gerar o boleto para pagamento bancário no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) e efetuar o pagamento da inscrição em qualquer agência bancária. Só serão aprovadas as inscrições com pagamento efetuado. Efetuada a inscrição e respectivo pagamento, não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga. **Será exigida a seguinte documentação:**

- Cópia do Currículo Lattes atualizado (www.cnpq.br/lattes)
- Projeto de pesquisa compatível com a área do Programa, com indicação de uma de suas linhas de pesquisa, elaborado obrigatoriamente de acordo com o item 4.2.2.1, sob pena de desclassificação do certame (infra)
- Carta de intenção explicitando as razões que o levam a candidatar-se a este programa
- Carta de recomendação de professor ou instituição, preferencialmente que traga informações sobre o desempenho acadêmico do candidato

3.3. Isenção do pagamento da taxa de inscrição

O candidato que preencher as condições estabelecidas na Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, deverá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos:

- Entre as **10 horas de 08 de abril e 23h59min de 12 de abril de 2024**, acessar o “link” de inscrições para o processo seletivo <http://www.fsp.usp.br/inscricoes/login> e preencher corretamente os dados solicitados para isenção;
- Inserir em arquivo único, carta direcionada à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Global e Sustentabilidade (pdf) assinada pelo candidato solicitando a isenção, com



justificativa baseada na Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, além dos documentos que seguem:

- a) cópia de certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada, comprovando a sua condição de estudante; ou
- a1) cópia da carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino público ou privada ou por entidade de representação estudantil; e
- b) comprovante de renda especificando receber remuneração mensal inferior a 02 (dois) salários mínimos: ou
- b1) declaração, por escrito, da condição de desempregado.

Não serão consideradas as cópias de documentos encaminhadas por outro meio eletrônico.

O Programa de Pós-Graduação em Saúde Global e Sustentabilidade divulgará em seu website (<http://www.fsp.usp.br/pos/programas/saude-global-e-sustentabilidade/>), até o dia **22 de abril de 2024**, a lista de candidatos que tiverem seus pedidos deferidos. O candidato que tiver a solicitação de isenção deferida deverá acessar o link do processo seletivo: (<http://www.fsp.usp.br/inscricoes/login>) e proceder à efetivação de sua inscrição. Para esses casos não será gerado boleto para pagamento. O candidato que tiver a solicitação indeferida deverá acessar o link do processo seletivo: <http://www.fsp.usp.br/inscricoes/login> e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo e pagando o boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, até a data do vencimento. O candidato que solicitar isenção e tiver seu pedido deferido ou indeferido e não efetivar a inscrição, não será considerado inscrito no processo seletivo.

IV - PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto de uma fase única, de natureza eliminatória e classificatória, com número de vagas disponíveis determinado pela disponibilidade dos orientadores, organizada em três etapas: análise do Currículo Lattes (Peso 3), análise do projeto de pesquisa (Peso 4) e arguição (Peso 3), descritas a seguir, devendo o candidato alcançar a nota mínima de 7 (sete) sobre 10 (dez) para ingresso no programa.

4.1. A análise do Currículo Lattes terá como critérios de avaliação a formação, a produção científica e/ou técnica e a experiência do candidato, em especial no que se refere aos temas de saúde global e sustentabilidade (Peso 3).



4.2. A análise do projeto de pesquisa - que deverá ser elaborado de acordo com os requisitos descritos abaixo no item 4.2.1 - terá como critérios de avaliação a consistência da proposta, o domínio do tema de investigação e a adesão ao campo da Saúde Global e Sustentabilidade, sendo eliminadas as candidaturas que não incluam em seu projeto literatura internacional e nacional sobre Saúde Global e Sustentabilidade (Peso 4).

4.2.1. Requisitos para apresentação do projeto de pesquisa

O projeto deverá ter o número máximo de 22 páginas (incluindo referências) podendo ser redigido em português, espanhol ou inglês. É obrigatório, ainda, que atenda ao seguinte roteiro:

- a) Identificação da linha de pesquisa;
- b) Resumo (máximo de 15 linhas);
- c) Introdução e justificativa, com bibliografia referenciada, **sendo indispensável a utilização de literatura acadêmica do campo da saúde global e da sustentabilidade;**
- d) Objetivos da pesquisa;
- e) Metodologia, plano de trabalho e cronograma de execução;
- f) Relevância e resultados esperados da pesquisa para o campo da Saúde Global e Sustentabilidade;
- g) Referências bibliográficas.

4.3. A arguição será realizada nos termos do item 4.3.1. por banca composta de dois docentes credenciados no programa, selecionados pela Coordenação na condição de potenciais orientadores, a fim de aferir: o domínio do projeto apresentado, a capacidade de comunicação oral e a disponibilidade para integralização curricular, elaboração da tese e participação na vida acadêmica do programa, além de tirar eventuais dúvidas sobre o currículo, o projeto e as cartas de motivação e de recomendação apresentadas (Peso 3).

4.3.1. As arguições serão realizadas por Skype ou outra plataforma virtual disponível, no período entre **10 e 24 de junho de 2024**. Os candidatos serão informados por email sobre o cronograma de entrevistas até o dia **07 de junho de 2024**.

4.4. A Comissão Coordenadora constituirá uma comissão específica para avaliação dos currículos e projetos.



V - RESULTADO FINAL

A lista dos candidatos selecionados será publicada em **05 de julho de 2024** no site:

<http://www.fsp.usp.br/pos/programas/saude-global-e-sustentabilidade/>

Observação: O resultado do processo seletivo não será fornecido por telefone. Não serão aceitos pedidos de reconsideração.

VI – MATRÍCULA

A fim de realizar a matrícula, em período a ser divulgado posteriormente, os candidatos aprovados deverão entregar os seguintes documentos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Global e Sustentabilidade – térreo – Faculdade de Saúde Pública da USP (Av. Dr. Arnaldo, 715 – Cerqueira Cesar – São Paulo – SP – CEP 01246-904)

a) Ficha de matrícula de ingressante com programação de estudos devidamente preenchida, disponível para *download* na página institucional da Pós-Graduação da FSP/USP

(<http://www.fsp.usp.br/pos/formularios/>);

b) 1 (uma) foto 3x4 recente, com fundo branco;

c) RG ou RNE (se estrangeiro)*. Não serão aceitos documentos de órgãos de classe;

d) CPF;

e) Certidão de quitação eleitoral (retirada do site do TSE <http://www.tse.jus.br/>);

f) Certidão de casamento ou nascimento;

g) Comprovante de quitação com o serviço militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino);

h) Diploma de Graduação**;

i) Cópia do histórico escolar da graduação;

j) Diploma de Mestre, com comprovante de credenciamento do curso de Mestrado junto à CAPES ou de instituição estrangeira cujo diploma tenha equivalência ou reconhecimento pela USP (exceto para Doutorado Direto);

k) Cópia do histórico escolar do curso de mestrado (exceto para Doutorado Direto);



Faculdade de Saúde Pública – Universidade de São Paulo
Av. Dr. Arnaldo, 715
São Paulo – SP, Brasil CEP 01246-904
Tel. + 5511 3061-8100

*A admissão de candidatos estrangeiros no Programa estará sujeita à observância das disposições do Artigo 42 do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo (www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-6542-de-18-de-abril-de-2013) e requisitos específicos exigidos pela Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional (www.usp.br/internationaloffice).

**A aceitação do Diploma de Graduação apresentado estará sujeita à observância das disposições do Artigo 40 do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo (www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-6542-de-18-de-abril-de-2013).

VII – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Inscrição na primeira fase: 08/04/2024 a 20/05/2024

Solicitações de isenção de taxa: 08/04/2024 a 12/04/2024

Resultado dos candidatos isentos: 22/04/2024

Fase única (avaliação do Currículo e do Projeto; arguições): 10 a 24/06/2024

Divulgação do resultado final: até 05/07/2024

Matrícula dos candidatos selecionados: Período a ser divulgado posteriormente

São Paulo, 08 de abril de 2024.

Prof.^a Dr.^a Gabriela Marques di Giulio
Coordenadora